



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 197/2020
Data: 22/06/2020 - Horário: 14:28
Legislativo - PLO 17/2020

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a denominação de Praça no Distrito de Ouro Verde do Piquiri no Município de Corbélia.

Art. 1º Esta Lei dá denominação a Praça localizada no Distrito de Ouro Verde do Piquiri no Município de Corbélia.

Art. 2º A Praça localizada sobre a Quadra nº 05, Lotes nº 01, 02 e 08 entre as ruas Tibagi, Minas Gerais e avenida Santa Catarina, no Distrito de Ouro Verde do Piquiri no Município de Corbélia, fica denominada de “Praça Romilto José dos Santos – Têta”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Em 22 de junho de 2020, 60º da Emancipação Política.

IVAN BONTEMPO

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Apresento o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação dos nobres Pares que compõe esta Egrégia Casa de Leis.

Senhores Vereadores, a Praça da rua Tibagi no Distrito de Ouro Verde do Piquiri, está recebendo reformas e melhorias, onde se transformará num logradouro público agradável e necessário à comunidade.

Portanto queremos através deste gesto, homenagear o Sr. Romildo José dos Santos, popularmente conhecido como “Téta”.

O Sr. Romildo José dos Santos é conhecido cidadão de Corbélia, nascido na Comunidade do Vasquinho em 1970 e morador do Distrito em 2000, trabalho como pedreiro dedicado, mas a atividade que lhe conferiu os requisitos para ser homenageado dessa forma, além de uma vida de bom cidadão, filho, marido e pai, foi o grande empenho e trabalho de auxílio para a colocação dos morados do Distrito numa vaga de trabalho em toda a região, chegou a empreender no transporte de trabalhadores para viabilizar o acesso ao trabalho e renda da população.

O “Téta”, nome pelo qual será mais facilmente reconhecido do que por “Romildo” ficou amplamente reconhecido na comunidade pela sua luta em prol da melhoria das condições de vida população. Para complementar, segue em anexo uma breve biografia do homenageado.

Pelo exposto, solicito, assim, a análise e aprovação dos Nobres Vereadores em relação à matéria proposta, para que tal nomenclatura figure no próprio municipal encerrando verdadeira e merecida homenagem à cidadão Corbeliense.

Corbélia, 22 de junho de 2020.

IVAN BONTEMPO

Vereador